



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 958/2023

Revoga as portarias que concederam Adicional Insalubridade (COVID-19) aos servidores

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as portarias que concederam Adicional Insalubridade (COVID-19) aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01 de maio de 2023.

Item	Matrícula	Nome	Portaria
4	931061	FERNANDA JARDIM VIEIRA	Nº 2191/2022
326	2481	APARECIDA LOPES	Nº 2208/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 maio 2023
DE N.º 42731
UMUARAMA 19 05 20 23
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS